

COMUNICAÇÃO EXTERNA

REMETENTE:	NÚMERO:	DATA:
SECRETARIA DE LICITAÇÕES	35/2023	21/12/2023

DESTINATÁRIO:
LICITANTES DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2023

E-MAIL:	TELEFONE:
3a.sl@codevasf.gov.br	(87) 3866-7742

ASSUNTO:
RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 42/2023

DESCRIÇÃO:
RESPOSTA AOS TERMOS DO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO INTERPOSTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 042/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59530.002549/2023-98.

INDEFERIMOS A SOLICITAÇÃO DA **INDÚSTRIA YVEL LTDA., INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 08.811.812/0001-29**, CONTRA AS CONDIÇÕES DO EDITAL Nº 042/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À PERFURAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES EM ROCHAS CRISTALINAS, A SEREM EXECUTADOS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS INSERIDOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO DA 3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA CODEVASF.

E ESCLARECEMOS QUE O OBJETO EM QUESTÃO, DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, É QUE OS POÇOS SEJAM PERFURADOS E INSTALADOS COM SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA, CONSIDERANDO, POR EXEMPLO, DENTRE OUTROS FATORES, A ALTA TAXA DE INCIDÊNCIA SOLAR ANUAL NA REGIÃO ABRANGIDA; LOGO, NADA IMPEDE A EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA EM PRESTAR ESSES SERVIÇOS, NÃO TENDO SIDO SOLICITADO NADA ALÉM QUE VENHA A FERIR PRINCÍPIOS LEGAIS, NADA DE DISCREPANTE DO OBJETO, ESTANDO EM CONSONÂNCIA COM O ART. 30, INCISO II DA LEI Nº 8.666/1993 E O ART. 58 INCISO II DA LEI 13.303/2016, RAZÃO PELA QUAL CONSIDERAMOS ADEQUADOS E PERTINENTES AO OBJETO LICITADO O PERCENTUAL ESTIPULADO MÍNIMO INFERIOR A 40% DOS ITENS MAIS RELEVANTES, DENTRO DOS LIMITES RECOMENDADOS TAMBÉM PELA JURISPRUDÊNCIA DO TCU (50%). ALÉM DO MAIS, É PERMITIDA A SOMA DE ATESTADOS, CONFORME ITEM 9.1.2 B1), O QUE DEMONSTRA A NÃO RESTRIÇÃO DO CARÁTER DE COMPETIVIDADE, MAS EXIGE QUE A EMPRESA TENHA CONHECIMENTO TÉCNICO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA SOBRE O ASSUNTO.

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES / FUNÇÃO:
--

MARIA PEDRINA DE SOUSA CHEFE DA SECRETARIA REGIONAL DE LICITAÇÕES - 3ª SL
--